

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com base no art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, para a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 38.132.932/0002-41, com a finalidade de fornecer vales-transporte para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sendo o valor estimado em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços, de consultoria para a elaboração da Política de Uso Sustentável do Capim-Dourado e Buriti, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, conforme o contrato nº 018/2015/PDRIS, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2015.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****RESOLUÇÃO Nº 62, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Prorrogar o prazo de que trata o art. 2º da Resolução nº 51, de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Temporária de Análise de Infrações do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, publicado no Diário Oficial nº 4.232 de 10 de outubro de 2014,

Considerando que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é o órgão estadual responsável pela aplicação de multas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, respeitando o caráter de abrangência do dano;

Considerando o grande número de apelos e recursos contra as decisões de manutenção de multas, sanções e embargos o que tem acarretado grande esforço do NATURATINS em análise de recursos em primeira e segunda instância;

Considerando que de acordo com o inciso XIII do art. 2º Decreto 3.603/09, compete também ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA decidir em última instância os recursos interpostos contra as decisões do NATURATINS.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de que trata o art. 2º da Resolução nº 51, de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Temporária de Análise de Infrações do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo que trata o *caput* deste artigo entra em vigor na data de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2015.

**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA**

Secretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado em Brasília  
 CONTRATADA: DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal  
 PROCESSO Nº: 2014/09050/000020  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do prazo do contrato.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/11/2015 até 24/11/2016, prorrogável  
 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 22.581,57 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; natureza da despesa: 33.90.39; fonte: 0100666666  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28/09/2015  
 SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - SRE  
 Leo Carlos Cruz - DFTRANS

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

**PORTARIA Nº 976/2015.**

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/004218,

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Leiliani Alves da Silva	CPF: 004.925.251-88
Endereço: Av. Sales B. Vista, 1, Qdr 16, Lote 14	Bairro: Centro
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77270-000
Telefone particular: (63) 8484-2262	Telefone de trabalho: (63) 3218-7519
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 114570311

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1021.4218	33.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			10.000,00

**1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**2. PRAZO DE APLICAÇÃO:** fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

**3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Carlos Eduardo Francisco da Silva, Diretor Administrativo, portador do CPF nº 221.654.428-00 e Shirley Alves da Costa, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 549.597.141-68 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 02 de setembro de 2015.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

**PORTARIA Nº 1046/2015.**

O ordenador de despesas, SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/004655,

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Cynara Nunes Leão Mota	CPF: 982.093.451-68
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 227	Bairro: Setor Jardim Paulista
Cidade: Paraíso do Tocantins/TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 9999-3237/3602-4792	Telefone de trabalho: (63) 3904-1209
Cargo/Função: Diretor Administrativo de Unidade Porte 2-DAI-1	Matrícula: 12434031